

## Aviso de Abertura de Concurso

N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



### **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO PARA DIVERSIFICAÇÃO DE ACTIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**

**N.º16 / Ação 3.1.1 / 2013**  
(Portaria 520/2009, de 14 de Maio)

Nos termos do Regulamento de aplicação da Acção 3.1.1 - "Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola", a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos avisos de abertura são propostos pelos GAL e decididos pelo Gestor do PRODER, ouvida a Comissão de Gestão, sendo divulgados pelos GAL e pela AG através, respectivamente, no sítio da Internet da ADRIL e do PRODER.

O presente Aviso para a apresentação de pedidos de apoio é definido nos termos seguintes.

#### **1.Objectivos e prioridades visadas**

Estimular o desenvolvimento de actividades não agrícolas na exploração criando novas fontes de rendimento e de emprego, contribuindo directamente para a manutenção/melhoria do rendimento do agregado familiar, assim como a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

#### **2.Legislação Aplicável**

Reg. (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março;  
Portaria n.º 520/2009, de 14 de Maio com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 905/2009, de 14 de Agosto, n.º 814/2010 de 27 de Agosto, Portaria n.º 228/2011, D.R. n.º 112, Série I de 2011-06-09 e pela Portaria n.º 108/2012, D.R. n.º 79, Série I de 20 de Abril.

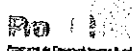
#### **3.Tipologia de operações**

Serão admitidas candidaturas à acção 3.1.1. «Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola», do PRODER.

#### **4.Tipologia das intervenções a apoiar**

As tipologias de intervenção a apoiar dizem respeito a:


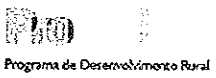
- a) Unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural - no grupo do agro-turismo ou casa de campo, parques de



GOVERNO DE PORTUGAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO DESENVOLVIMENTO RURAL



UNIÃO EUROPEIA  
FUNDAÇÃO EUROPEIA AGRÍCOLA  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL

	<h1>Aviso de Abertura de Concurso</h1> <h2>N.º 16   Ação 3.1.1.   2013</h2>	
---	---	---

- campismo e caravanismo e de turismo da natureza nas tipologias referidas (CAE 55202; 55204; 553; 559)
- b) Serviços de recreação e de lazer (CAE 93293; 91042; 93294 (desde que declaradas de interesse para o turismo, nos termos do Decreto Regulamentar nº 22/98 de 21 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar nº 1/2002, de 3 de Janeiro);
- c) Unidade de transformação e comercialização de produtos agrícolas integradas no Anexo I do Tratado que institui a Comunidade Europeia (CAE 10110; 10120; 10130; 10310; 10320; 10391; 10392; 10393; 10394; 10395; 10412; 10510; 10612; 10810; 10822; 10830; 10840; 10893; 11021; 11022; 11030; 11040 e 13105).

### 5. Área Geográfica Elegível

O território de intervenção definido no âmbito da ELD – Estratégia Local de Desenvolvimento (SP3-PRODER) é composto pela totalidade das freguesias dos seguintes concelhos que constituem o território do Vale do Lima: Arcos de Valdevez; Ponte da Barca; Ponte de Lima e Viana do Castelo, excepto as freguesias: Areosa, Meadela, Monserrate e Santa Maria Maior.

### 6. Prazo para apresentação de candidaturas

Os pedidos de apoio deverão ser submetidos a partir do dia 08 de Abril até às 16 (dezasseis) horas do dia 30 de Maio de 2013.

### 7. Dados de elegibilidade das despesas

São elegíveis as despesas das operações anteriores à apresentação do pedido de apoio, quando efectuadas a após a data de encerramento do último concurso (15/05/2012) a que se respeitem, desde que as respectivas operações não estejam concluídas antes da aprovação dos pedidos de apoio.

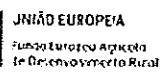
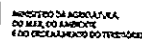
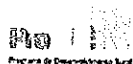
**São elegíveis despesas realizadas até 31/12/2014.**

### 8. Dotação orçamental

A dotação orçamental do apoio a conceder afecta ao presente concurso é de 323.905,62€ (trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos).

### 9. Entidades beneficiárias

1. Podem ser beneficiários dos apoios previstos o titular de uma exploração agrícola ou os membros do seu agregado familiar.
2. A área da Exploração Agrícola tem de ser maior ou igual a 2 hectares sendo estes enquadrados na mesma localidade.



### 10. Número máximo de pedidos de apoio por beneficiário

1. Cada beneficiário poderá submeter no máximo 1 pedido de apoio neste Aviso de Abertura de Candidaturas (3.1.1).

### 11. Avaliação do mérito e decisão de financiamento VGO

A fórmula da VGO para esta acção é:

$$\text{VGO} = 0,5 \times \text{VTE} + 0,4 \times \text{VE} + 0,1 \times \text{VB}$$

VGO – Valia Global da Operação

VTE – Valia Técnica

VE – Valia Estratégica

VB – Valia do Beneficiário

**Informação detalhada do cálculo da VGO no Anexo I**

### 12. Valia Global Mínima ou outros critérios de selecção

Apenas serão admitidos projectos com Valia Global da Operação superior a 50% (10 pontos numa escala de 0 a 20) e com uma Valia Estratégica superior a 0.

### 13. Forma, nível e limite de apoio a conceder

#### Forma dos apoios a conceder

O financiamento das operações assume a forma de ajuda não reembolsável.

#### Nível dos apoios a conceder

Investimento	S/ criação de posto de trabalho	Com a criação de 1 posto de trabalho*	Com a criação de 2 ou + postos de trabalho*
≥ 5 000 € a ≤ 300 000 €	40%	50%	60%

\* Uma unidade de Trabalho Anual equivale a 1760 horas/ano



## Aviso de Abertura de Concurso

N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



### Limites dos apoios a conceder

Os pedidos de apoio deverão cumprir os limites de apoio estabelecidos nos Regulamentos Específicos das Acções do Sub - Programa 3.

	Limite máximo de investimento elegível	Investimento elegível
<b>3.1.1 - Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola</b>	100.000,00 €*	De 5.000,00 € a 300.000,00 €*

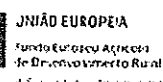
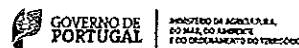
\* são considerados elegíveis os Pedidos de Apoio que apresentem um custo total elegível dos investimentos propostos e apurados na análise da respectiva candidatura igual ou superior a 5.000,00€ e igual ou inferior a 300.000,00€, sendo o investimento elegível no máximo de 100.000,00€.

**Estudo de viabilidade económico-financeira da Operação é obrigatório** para projetos com um investimento total superior a 50.000,00€.

Para investimentos inferiores, deverá ser preenchido, o Anexo C do Formulário, garantir Viabilidade.

### 14. Modo de Apresentação dos Pedidos de Apoio

- Os promotores submetem os seus Pedidos de Apoio (PA) em **suporte papel e informático** nas instalações da ADRIL (Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima) até ao dia e hora estabelecidos no ponto 6.
- O Formulário do Pedido de Apoio será disponibilizado pela ADRIL no seu sítio [www.adril.pt](http://www.adril.pt).
- A **documentação complementar** deverá ser entregue na ADRIL até ao dia limite e hora estabelecida no ponto 6.
- Os formulários deverão ser totalmente preenchidos de acordo com o manual de preenchimento do formulário que será também disponibilizado com o mesmo. O não preenchimento de qualquer um dos campos poderá implicar a não admissão do Pedido de Apoio.
- Os documentos anexos ao pedido de apoio devem ser apresentados obrigatoriamente pela ordem apresentada no anexo D - documentação complementar do formulário de candidatura, devidamente separados. Os documentos não podem estar agrafados ou encadernados.
- Os orçamentos a apresentar devem indicar de forma exaustiva todos os preços unitários com IVA e sem IVA e todas as especificidades inerentes aos bens/serviços a adquirir ou à obra a realizar.
- Para cada componente do investimento, com excepção dos investimentos com preços padrão publicados neste AAC, devem ser apresentados 3 orçamentos/facturas pró-forma.
- O não cumprimento dos prazos implica automaticamente a exclusão da candidatura.



#### 15. Fontes de informação

Toda a informação está disponível no sítio da ADRIIL [www.adril.pt](http://www.adril.pt) e no sítio do PRODER [www.proder.pt](http://www.proder.pt).

#### 16. Obrigações e procedimentos de informação e publicidade

A publicitação dos apoios concedidos ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Estado Português é uma obrigação dos beneficiários, consagrada na Legislação Comunitária através do Regulamento (CE) nº 1974/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro.

#### 17. Licenciamento

À data da entrega do Pedido de Apoio, o processo deve incluir a aprovação do licenciamento por parte das instituições que têm tutela sobre o projecto em questão.

#### 18. Custos unitários de Referência

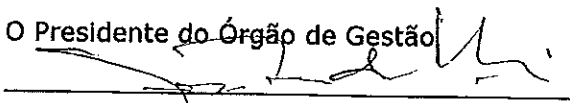
1. O valor a aprovar para a realização de obra de construção civil no âmbito do projecto previsto na candidatura, decorre da aplicação dos seguintes critérios:
  - a. Quando se trate de obras de construção civil que tenham por objecto a recuperação de edifícios com intervenção a nível de fundações, paredes e coberturas e incluam acabamentos exteriores e interiores, com revestimentos, impermeabilizações, isolamentos, caixilharias e infraestruturas de abastecimento e drenagem, consideram-se, para cada edifício, as seguintes situações:
    - i. O custo unitário da intervenção é igual ou inferior a 500 €/m<sup>2</sup> → aceita-se o orçamento, sem prejuízo de se poder pôr em causa um ou mais itens inelegíveis, injustificados ou excessivamente valorizados, que deverão ser reformulados em função da apreciação feita.
    - ii. O custo da intervenção é superior a 500 €/m<sup>2</sup> → o orçamento global é verificado, apurando-se no mapa de medições e orçamentos o valor elegível em função dos itens justificados e quantificados, de acordo com a tabela de custos unitários anexa a este aviso (anexo II) ou, em caso de omissão, por consulta feita no mercado.
  - b. Quando se trate de obras de construção civil que tenham por objecto intervenções menos abrangentes ou realizadas apenas no aparato exterior dos edifícios ou intervenções parciais para a solução objectiva de anomalias ou para o reforço da sua capacidade de suporte, toma-se como referência um valor máximo entre 225,00€/m<sup>2</sup> e 275,00€/m<sup>2</sup>, que será considerado em função da abrangência da intervenção, podendo aplicar-se a tabela de referência para todos ou alguns dos itens do orçamento.

- c. Os processos que prevêem obras de construção civil submetidas a financiamento devem incluir um orçamento, com os respectivos Mapas de Medições e Orçamentos.
  - d. Nos Pedidos de Pagamento, os Autos de Medição deverão relacionar cada uma das facturas com os respectivos Itens do Mapa de Medições e Orçamentos aprovado.
2. Os valores elegíveis de mobiliário para unidades de alojamento turístico estão limitados aos seguintes valores de referência.

Capacidade	Valor Referência
T1	8.340,65€
T2	12.257,11€
T3	17.021,36€
T4	21.397,30€
T5	24.801,62€

Aviso de Abertura aprovado em Reunião do Órgão de Gestão, no dia 18 de Março de 2013.

O Presidente do Órgão de Gestão



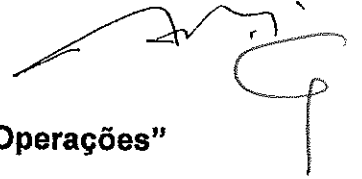
José Pires da Silva

Aprovado pela Gestora do PRODER, em 26 de 4 de 2013



Maria Gabriela Ventura

## Anexo I



### “Referencial dos Critérios de Avaliação da Valia Global das Operações”

$$\text{VGO} = 0,5 \times \text{VTE} + 0,4 \times \text{VE} + 0,1 \times \text{VB}$$

**VTE – Valia Técnica Económica**

$$\text{VTE} = 0,5 \text{VTEF} + 0,5 \text{VTERLP}$$

Nota: No caso de pedidos de apoio sem Projecto de Arquitectura a  $\text{VTE} = \text{VTEF}$

$$\text{VTEF} = 0,5 \times \text{VTEF1} + 0,2 \times \text{VTEF2} + 0,3 \times \text{VTEF3}$$

CRITÉRIO	PARÂMETRO	CARACTERÍSTICAS A TER EM CONSIDERAÇÃO
<b>VALIA TÉCNICA ECONÓMICA E FINANCEIRA</b>	VTEF1	Indicadores de base económica  Vendas e prestações de serviços Outros rendimentos Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas Gastos com o pessoal Fornecimento e Serviços Externos e outros gastos
	VTEF2	Indicadores de base financeira  Financiamento do projecto por capitais próprios e capital alheio
	VTEF3	Qualidade/Organização Global do PA  Qualidade/Organização Global do dossiê do PA



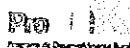
# Aviso de Abertura de Concurso

N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



$$VTERLP = 0,25 \times VTEPL + 0,25 \times VTEPV + 0,25 \times VTEPP + 0,25 \times VTEPS$$

CRITÉRIO	PARÂMETRO	CARACTERÍSTICAS A TER EM CONSIDERAÇÃO
LOCALIZAÇÃO	VTEPL Carácter genuíno do local, Equilíbrio ambiental, Relações de proximidade (acessos e serviços)	Valor natural e cultural do enquadramento; acesso a redes públicas de recolha de lixos e tratamento de águas residuais; acessibilidade viária aos centros urbanos prestadores de serviços; disponibilidade de serviços de restauração e bar nas imediações.
VALOR ARQUITECTÓNICO	VTEPA Referenciação cultural, Estado de Conservação; Impacte Local	Valor cultural associado ao edifício e à sua relação histórica com o local; conservação das características culturais mais relevantes do conjunto edificado onde se projecta a intervenção; relação da composição arquitectónica do edifício ou do conjunto edificado com o local onde está implantado
COMPREENSÃO DO PROJECTO TÉCNICO	VTEPT Explicitação completa da intervenção; Integração dos projectos parcelares; Enquadramento da solução envolvente	Identificação de todos os aspectos relacionados com o projecto, designadamente no que se refere a materiais e tipologias de construção, acabamentos, decorações e mobiliário; compatibilidade das soluções previstas nos Projectos das Especialidades com o Projecto de Arquitectura; clareza do projecto, no que respeita à integração do edifício ou do conjunto edificado no local, incluindo os arranjos exteriores e os efeitos pretendidos com a solução preconizada



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

<b>SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO APRESENTADA</b>	<b>VTEPS</b> Qualidade material, formal e tecnológica; Recursos a Solução de Eficiência energética; Relação Custo/Qualidade	Qualidade e compatibilidade dos materiais, do mobiliário, da decoração e das tecnologias de construção preconizadas com as características arquitectónicas do(s) edifício(s) e com as funções e objectivos que lhe estão associados; adopção de tecnologias que potenciem a eficiência energética do(s) edifício(s), sem prejuízo do valor arquitectónico e da sua integração local; equilíbrio do binómio, com a adopção de soluções funcionais, materiais e tecnológicas de máxima qualidade com custos mínimos de execução e de exploração
--	--	---

#### VE - Valia da Estratégia

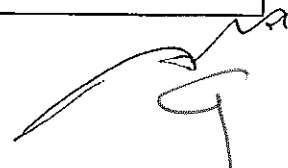
$$VE = 0,075 \times VE1 + 0,15 \times VE2 + 0,075 \times VE3 + 0,075 \times VE4 + 0,125 \times VE5 + 0,15 \times VE6 + 0,10 \times VE7 + 0,25 \times VE8$$

CRITÉRIO	PARÂMETRO	CARACTERÍSTICAS A TER EM CONSIDERAÇÃO
<b>VALIA ESTRATÉGICA</b>	VE1  Prossecução dos Objectivos da ELD	Deverá ser evidenciado, de forma clara e objectiva, o enquadramento e contributo do pedido de apoio para os Objectivos Específicos definidos na ELD. Designadamente: sustentabilidade e consolidação das organizações com acções de rendimentos alternativos e complementares e reforço do potencial do Vale do Lima contribuindo para a melhoria da oferta e domínio da sazonalidade e o aumento das taxas de ocupação.
	VE2 Investimento por posto de trabalho criado	Avaliado pelo investimento necessário para criação de postos de trabalho.
	VE3 Complementaridade com outros projectos	Deverá ser evidenciado se a operação revela complementaridade e articulação com outros projectos, redes, programas de desenvolvimento e/ou instrumentos de financiamento.
	VE4 Carácter Inovador	Deverá ser evidenciado o carácter inovador do Pedido de Apoio.
	VE5 Impacto no Território	Avaliado pela dimensão da exploração agrícola.
	VE6 Manutenção das Actividades Agrícolas	Deverá o beneficiário ser agricultor, titular de uma exploração agrícola ou membro de um agregado familiar e que exerça a actividade agrícola pelo menos há cinco anos, sendo ela a sua fonte principal de rendimento.
	VE7 Reconhecido no PROVERE MINHO IN	Deverá ser referenciado a integração do Pedido de Apoio na Estratégia PROVERE MINHO IN
	VE8 Taxa de execução	Deverão ser apresentados documentos

comprovativos de estado de execução do Pedido de Apoio (faturas, autos de medição e comprovativos de pagamento)

**VB – Valia do Beneficiário**

**VB = 0,30 x B1 + 0,30 x B2 + 0,40 x B3**



CRITÉRIO	PARÂMETRO	CARACTERÍSTICAS A TER EM CONSIDERAÇÃO	
<b>BENEFICIÁRIO</b>	VB1	Género	Privilegia-se Pedidos de Apoio apresentados por mulheres
	VB2	Idade	Privilegia-se Pedidos de Apoio apresentados por promotores com idades iguais e inferiores a 40 anos
	VB3	Experiência	O beneficiário deverá evidenciar a sua experiência na temática/âmbito do Pedido de Apoio, mediante uma breve descrição da sua experiência na realização da operação

## Anexo II

### "Tabela de Referência para construção/edificado"

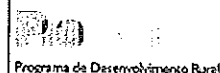
PREÇOS MÉDIOS DE REFERÊNCIA (inclui o fornecimento e a mão de obra) - valores s/IVA

DESCRIÇÃO	Un.	Preço s/IVA
<b>DEMOLIÇÕES E DESMATAÇÕES</b>		
Demolição de parede de tijolo (incluindo o transporte a vazadouro)	m <sup>2</sup>	5,00 €
Demolição de alvenaria de pedra para posterior reconstrução (incluindo o transporte do entulho a vazadouro)	m <sup>3</sup>	20,00 €
Demolição de alvenaria de pedra (incluindo o transporte do entulho a vazadouro)	m <sup>3</sup>	7,00 €
Demolição de elementos de betão (incluindo o transporte do entulho a vazadouro)	m <sup>3</sup>	17,00 €
Demolição de cobertura (incluindo o transporte do entulho a vazadouro)	m <sup>2</sup>	5,00 €
Picar reboco e juntas em parede de pedra (incluindo o transporte do entulho a vazadouro)	m <sup>2</sup>	8,00 €
Picar reboco em parede de tijolo (incluindo transporte do entulho a vazadouro)	m <sup>2</sup>	8,00 €
Levantamento da telha para posterior reutilização, incluindo escovagem e lavagem	m <sup>2</sup>	10,00 €
Levantamento de calçada para posterior reutilização	m <sup>2</sup>	1,00 €
Levantamento de lajedo para posterior reutilização	m <sup>2</sup>	2,00 €
Lavagem de pedra em parede ou pavimento com jacto de água e escova	m <sup>2</sup>	3,00 €
Desmatação de árvores de pequeno porte, arbustos e sebes, incluindo o transporte a vazadouro	m <sup>2</sup>	2,50 €
<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
Abertura de vala em terreno de consistência média - escavação, entivação e escoramento	m <sup>3</sup>	5,00 €
Abertura de vala em terreno de consistência média - escavação, entivação e escoramento c/ reposição de terras	m <sup>3</sup>	6,00 €
Abertura de caixa até à profundidade de 1,0 m, incluindo escavação e transporte das terras a vazadouro	m <sup>3</sup>	4,00 €
Escavação em terreno de qualquer natureza (não rochoso) incluindo o transporte das terras a vazadouro	m <sup>3</sup>	5,00 €
Remoção de camada superficial do terreno até 0.30 m, incluindo transporte das terras a vazadouro	m <sup>2</sup>	3,00 €
Regularização de fundo de caixa	m <sup>2</sup>	0,50 €
<b>BETÃO</b>		
Betão ciclópico em fundação	m <sup>3</sup>	50,00 €
Betão ciclópico em elevação	m <sup>3</sup>	70,00 €
Laje em elementos pré-fabricados	m <sup>2</sup>	40,00 €
Betão armado em vigas/pilares incluindo cofragem	m <sup>3</sup>	225,00 €
Betão armado em muros incluindo cofragem	m <sup>3</sup>	150,00 €
Betão armado em lajes incluindo cofragem	m <sup>3</sup>	240,00 €
Betão armado em laje de fundo	m <sup>3</sup>	220,00 €
Betão armado em sapatas incluindo cofragem	m <sup>3</sup>	100,00 €
Betão armado em paredes incluindo cofragem	m <sup>3</sup>	225,00 €
Estrutura aligeirada em elementos pré-fabricados para cobertura de telha	m <sup>2</sup>	16,00 €
<b>ALVENARIAS / PAREDES</b>		
Alvenaria de tijolo simples - 0.07 cm (sendo a parede dupla, consideram-se duas elevações)	m <sup>2</sup>	7,50 €

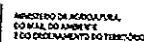
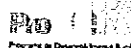


# Aviso de Abertura de Concurso

## N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



Alvenaria de tijolo simples - 0.11 cm (sendo a parede dupla, consideram-se duas elevações)	m <sup>2</sup>	10,00 €
Alvenaria de tijolo simples - 0.15 cm (sendo a parede dupla, consideram-se duas elevações)	m <sup>2</sup>	15,00 €
Alvenaria de tijolo simples com espessura superior a 0,35 cm	m <sup>3</sup>	45,00 €
Alvenaria de granito aparelhado em paredes ou muros c/ 1 paramento à vista, incluindo capeado	m <sup>3</sup>	285,00 €
Alvenaria de granito aparelhado em paredes ou muros c/ 2 paramentos à vista, incluindo capeado	m <sup>3</sup>	345,00 €
Alvenaria de pedra irregular c/ 2 paramentos à vista incluindo capeado	m <sup>3</sup>	165,00 €
Alvenaria de pedra irregular c/ 1 paramento à vista incluindo capeado	m <sup>3</sup>	135,00 €
Alvenaria de xisto com espessura superior a 0,35 m	m <sup>3</sup>	160,00 €
Reconstrução de parede/muro em alvenaria de granito de pedra irregular	m <sup>3</sup>	120,00 €
Painel térmico (sandwich de 2 chapas c/ miolo de poliuretano) (esp. 4 cm) (esp. 3 cm - 22,00 €)	m <sup>2</sup>	27,00 €
Painel tipo Pladur (Colocado em tecto - 10,00 €   Duplo, inc. armação metálica - 25,00 €)	m <sup>2</sup>	5,00 €
<b>CARPINTARIAS</b>		
Madeiramento de eucalipto/pinho tratado em frechais, madres fileiras, escoras, varas, ripas	m <sup>2</sup>	35,00 €
Ripado para telhado assente sobre madeiramento	m <sup>2</sup>	4,00 €
Ripado denso para telha canudo	m <sup>2</sup>	5,00 €
Guarda pó de forro em madeira de pinho tratado aparelhada a dois fios	m <sup>2</sup>	30,00 €
Cobertor de escada em madeira exótica 3 cm e 30 cm de largo	m	38,00 €
Espelho de escada em madeira exótica 3 cm espessura e 18 cm de altura	m	25,00 €
Rodapé em madeira com 10 cm acima do focinho, assente a pregos	m	15,00 €
Portão em madeira exótica incluindo almofadas, molduras e ferragens c/ esp. ≥ 5 cm (Em castanho → + 25%)	m <sup>2</sup>	300,00 €
Porta exterior em madeira exótica incluindo aros, almofadas, molduras e ferragens (Em castanho → + 25%)	m <sup>2</sup>	260,00 €
Porta exterior em madeira exótica incluindo ferragens (s/ aros e s/ guarnições) (Em castanho → + 25%)	m <sup>2</sup>	220,00 €
Porta interior em madeira exótica incluindo aros, almofadas, molduras e ferragens (O mesmo valor em cedro, casquinha, pinho de Flandres ou folhosa nacional   em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	200,00 €
Porta interior em madeira exótica incluindo ferragens (s/ aros e s/ guarnições) (O mesmo valor em cedro, casquinha, pinho de Flandres ou folhosa nacional   em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	180,00 €
Portada ou contras em madeira exótica incluindo ferragens (O mesmo valor em cedro, casquinha, pinho de Flandres ou folhosa nacional   em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	150,00 €
Janela em madeira exótica de 1 folha, incluindo aro e ferragens (Em castanho → + 25%)	m <sup>2</sup>	180,00 €
Janela em madeira exótica de 2 folhas, incluindo aro e ferragens (De guilhotina → + 25%   em castanho → + 25%)	m <sup>2</sup>	200,00 €
Caixilharia fixa de madeira exótica (O mesmo valor em cedro, casquinha, pinho de Flandres ou folhosa nacional   em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	150,00 €
Ripado em madeira exótica ou castanho c/ esp. ≥ 5 cm (reixas, espigueiros)	m <sup>2</sup>	60,00 €
Corrimão de recorte simples, em madeira exótica c/ferragens de suporte (Em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m	20,00 €
Guarda-corpo c/balaústres ou tábuas recortadas, inc. guarda-chapim, em madeira exótica (Em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	80,00 €
Forro de tecto ou revestimento de vão livre (s/armação) com tabuado aparelhado em madeira exótica, afagada (esp. ≥ 1,2 cm) (O mesmo valor em cedro, casquinha, pinho de Flandres ou folhosa nacional   em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	80,00 €

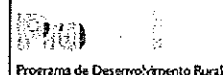


UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural

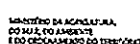
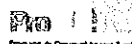


# Aviso de Abertura de Concurso

N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



Soaio em madeira exótica aparelhado, c/ tabuado largo s/sarrafos, afagado e encerado (esp. ≥ 2,5 cm) (Em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m <sup>2</sup>	120,00 €
Rodapé em madeira exótica c/ alt. ≥ 12 cm (Em castanho → + 25%   em pinho tratado → - 40%)	m	15,00 €
Recuperação da estrutura da cobertura (limpeza, desbaste, substituição parcial de elementos e de forro)	m <sup>2</sup>	30,00 €
Placas de OSB (aglomerado de madeira) (esp. 2,2 cm) (esp. 1,0 cm - 2,50 €)	m <sup>2</sup>	5,00 €
<b>VIDROS</b>		
Vidro em caixilho assente com betume e bites ou madeira (esp. ≥ 3 cm)	m <sup>2</sup>	25,00 €
Vidro duplo assente em caixilho (esp. ≥ 4+6+4 cm)	m <sup>2</sup>	120,00 €
<b>ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
Isolamento térmico de poliestireno extrudido [tipo Roofmate] (esp. - 4 cm) (6 cm - 7,00 €)	m <sup>2</sup>	5,00 €
Isolamento térmico de poliestireno expandido (esferovite) (esp. - 4 cm)	m <sup>2</sup>	2,00 €
Isolamento c/ lã de rocha (40 kg/m <sup>3</sup> ) (esp. - 4 cm) (8 cm - 4,00 €)	m <sup>2</sup>	3,00 €
Impermeabilização de parede de pedra natural com copolímeros acrílicos/silicone e solventes	m <sup>2</sup>	6,00 €
Impermeabilização com tela betuminosa c/ película de alumínio	m <sup>2</sup>	12,00 €
Manta de isolamento acústico (tipo Boltherm-ref <sup>a</sup> 508)	m <sup>2</sup>	9,00 €
Fondaline (membrana drenante de polietileno de alta densidade) + geotêxtil (feltro filtrante de polipropileno)	m <sup>2</sup>	9,00 €
<b>REVESTIMENTOS</b>		
Salpico, emboço e reboco afagado ao traço 1:4 com impermeabilização em paredes	m <sup>2</sup>	12,00 €
Emboço e reboco com acabamento areado fino em paredes	m <sup>2</sup>	10,00 €
Salpico, emboço e reboco afagado com argamassa mista cimento cal hidráulica areja ao traço 1:1:8	m <sup>2</sup>	5,00 €
Salpico, emboço e reboco afagado ao traço 1:4	m <sup>2</sup>	10,00 €
Remate de juntas em alvenaria de pedra	m <sup>2</sup>	6,00 €
Junta seca com escasque de pedra	m <sup>2</sup>	7,00 €
Esboço e estuque branco liso em paredes	m <sup>2</sup>	15,00 €
Estuque projectado	m <sup>2</sup>	15,00 €
Betonilha esquartelada reforçada com rede electrosoldada, afagada	m <sup>2</sup>	15,00 €
Betonilha afagada ao traço 1:3	m <sup>2</sup>	10,00 €
Betonilha sarrafada ao traço 1:4	m <sup>2</sup>	7,50 €
Esboço e estuque liso em tectos	m <sup>2</sup>	11,00 €
Esboço e estuque em tecto de estafe	m <sup>2</sup>	12,00 €
<b>COBERTURAS</b>		
Telha tipo Lusa incluindo acessórios	m <sup>2</sup>	15,00 €
Telha tipo Marselha incluindo acessórios	m <sup>2</sup>	15,00 €
Telha cerâmica de canudo, incluindo prisões	m <sup>2</sup>	18,00 €
Telha de vidro	un.	15,00 €
Limpeza, lavagem, substituição parcial e remates de telhados	m <sup>2</sup>	12,00 €
Reposição de telha	m <sup>2</sup>	6,00 €
Placa de xisto para telhado incluindo acessórios e colocação	m <sup>2</sup>	32,00 €
Sub telha tipo Onduline incluindo acessórios	m <sup>2</sup>	15,00 €
Beirado à portuguesa com telha tipo Lusa	m	27,00 €
Beirado à portuguesa com telha de canudo c/ encaixe (comp. 60 cm)	m	30,00 €
Beirado à portuguesa com telha de canudo simples s/ encaixe (comp. 80 cm)	m	17,00 €
Cantos de beirado à portuguesa (5 peças) com telha de canudo (comp. 60 cm)	un.	80,00 €
Beirado à portuguesa sobre cornija simples	m	65,00 €
Beirado à portuguesa com telha Marselha	m	33,00 €
Cumeeira e rincões de telha tipo Lusa	m	15,00 €
Cumeeira e rincões de telha tipo Marselha incluindo colocação	m	15,00 €



UNIÃO EUROPEIA  
Fundação Europeia de Desenvolvimento Rural



# Aviso de Abertura de Concurso

N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



Janela tipo Velux (1,00 x 0,80 m) c/ rufo	un.	300,00 €
<b>CANTARIAS</b>		
Cantaria de granito pico fino em peitoris, soleiras, ombreiras e padieiras (secção até 20 x 25 cm)	m	90,00 €
Cantaria para rodapés de granito a pico fino (alt. ≥ 15 cm e esp. ≥ 5 cm)	m	15,00 €
Degraus em cantaria de granito aparelhados (s/ gola) e acabamento pico fino (secção até 20 x 30 cm)	m	35,00 €
Revestimento de pedra de granito em placas com acabamento a pico fino (esp. ≥ 3 cm)	m <sup>2</sup>	50,00 €
Elementos c/ pelo menos 4 faces trabalhadas em cantaria de granito com desenho simples, a pico fino	m <sup>3</sup>	350,00 €
<b>SERRALHARIA</b>		
Porta de 1 folha em alumínio lacado, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	200,00 €
Janela de 1 folha de batente em alumínio lacado, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	200,00 €
Janela de 2 folhas de batente em alumínio lacado, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	200,00 €
Janela de 2 folhas de correr em alumínio lacado, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	200,00 €
Janela de 1 folha de batente de perfis de ferro metalizado, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	110,00 €
Janela de 2 folhas de batente de ferro metalizado, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	120,00 €
Corrimão em tubo de aço macio 1 1/4" de diâmetro	m	30,00 €
Porta metálica de perfis metálicos chapeada, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	130,00 €
Portão metálico de perfis metálicos chapeada, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	180,00 €
Gradeamento de ferro metalizado	m <sup>2</sup>	85,00 €
Recuperar gradeamento	m <sup>2</sup>	37,00 €
Caleiras e remates em chapa de zinco N12	m	25,00 €
Abas em chaminés e guarda fogos em chapa de zinco N12	m	25,00 €
Algeroz de zinco N12	m	25,00 €
Tubo de queda D100 em chapa zincada	m	25,00 €
Recuperação de portão metálico, incluindo decapagem e metalização	m <sup>2</sup>	80,00 €
Perfis de aço IPN, IPE, H e de ferro T	kg	1,00 €
Chapa de ferro c/ esp. 1,5 mm (zincado - 17,00 €   galvanizado - 18,00 €)	m <sup>2</sup>	15,00 €
Chapa de ferro c/ esp. 2,0 mm (zincado - 22,00 €   galvanizado - 24,00 €)	m <sup>2</sup>	20,00 €
Chapa canelada, incluindo acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	7,00 €
<b>PINTURA E VERNIZ</b>		
Pintura a tinta de água c/ barramento sobre madeira	m <sup>2</sup>	9,00 €
Pintura de esmalte sintético de base aquosa ou oleosa sobre madeira	m <sup>2</sup>	9,00 €
Pintura a tinta de água sobre reboco a 2 demãos, incluindo primário	m <sup>2</sup>	9,00 €
Calção a 3 demãos sobre reboco	m <sup>2</sup>	3,00 €
Tinta de esmalte ou oleosa c/ base anticorrosiva sobre ferro	m <sup>2</sup>	9,00 €
Afagamento, tomar juntas e acabamento a verniz epoxy em 3 demãos, em piso de madeira	m <sup>2</sup>	15,00 €
Verniz celuloso ou sintético sobre superfícies planas de madeira, lixa e tapa poros	m <sup>2</sup>	15,00 €
Enceramento de superfícies planas de madeira	m <sup>2</sup>	6,00 €
<b>PAVIMENTOS</b>		
Tout-venant incluindo espalhamento, rega e compactação	m <sup>3</sup>	15,00 €
Saibro	m <sup>3</sup>	25,00 €
Lajeado de granito com junta seca ou aberta s/ almofada de areia (esp. ≥ 15 cm)	m <sup>2</sup>	140,00 €
Lajeado de xisto s/ almofada de areia	m <sup>2</sup>	50,00 €
Placas grandes de ardósia cortadas pela clivagem	m <sup>2</sup>	60,00 €
Placas grandes de ardósia amaçada ou serrada	m <sup>2</sup>	75,00 €
Valeta (larg. ≥ 0,50 m) em meia cana com cubo de granito	m	10,00 €
Calçada de cubo de granito 11 x 11 c/ almofada de areia (c/ ou s/cimento), rega e compactação (20 x 20 - 30,00 €)	m <sup>2</sup>	20,00 €
Calçada à portuguesa (rachão)	m <sup>2</sup>	15,00 €



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO



UNIÃO EUROPEIA  
FUNDO EUROPEO AGRÍCOLA  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
REGULAMENTO (CE) N.º 1698/2005



# Aviso de Abertura de Concurso

N.º 16 | Ação 3.1.1. | 2013



Levantamento e reposição de cubo de granito 11 x 11 (só levantamento - 3,00 €)	m <sup>2</sup>	10,00 €
Reposição de pavimento em rachão	m <sup>2</sup>	7,50 €
Reposição de pavimento em cubo de granito	m <sup>2</sup>	10,00 €
Reposição de pavimento em lajeado de granito	m <sup>2</sup>	90,00 €
Lancil em granito bujardado assente betão (0,10 x 0,15 m) (0,20 x 0,15 m - 35,00 €)	m	25,00 €
Caixa visita em betão com 1,5 m profundidade Ø 1,0 m e tampa metálica (c/ prof. 2,5 / 3 m - 400 €)	un.	225,00 €
Guia de granito recta (0,15 x 0,15)	m	25,00 €
Guia de granito curva 100x15x15	m	30,00 €
Tijoleira	m <sup>2</sup>	12,00 €
Linóleo	m <sup>2</sup>	10,00 €
<b>SANITÁRIOS E COZINHAS</b>		
Banheira de aço esmaltado c/ 1,70 m	un.	120,00 €
Base de chuveiro cerâmica	un.	80,00 €
Lavatório c/ coluna (s/coluna - 50,00 €)	un.	80,00 €
Lavatório de embutir ou de pousar c/ placa de mármore (1,00 x 0,80 m)	un.	120,00 €
Retrete c/ cisterna (s/cisterna - 120,00 €)	un.	200,00 €
Bidé	un.	80,00 €
Urinol de parede	un.	50,00 €
Acessórios para deficientes (2 barras p <sup>a</sup> sanita + 2 barras para lavatório + 1 barra p <sup>a</sup> duche)	vg	350,00 €
Azulejo 15 x 15 liso para parede	m <sup>2</sup>	15,00 €
Mosalco hidráulico para pavimento	m <sup>2</sup>	25,00 €
Conjunto de torneiras e acessórios para quarto de banho	un.	300,00 €
Banca de cozinha c/ 2 pias e escorregadouro em aço/alumínio	un.	300,00 €
<b>EXTERIORES / JARDIM</b>		
Limpeza de leito incluindo transporte a vazadouro	m <sup>2</sup>	5,00 €
Esteio em granito azul 3,00 x 0,15 x 0,15 m	un.	40,00 €
Arame corrido em latada incluindo fixações	m	1,15 €
Açude	m <sup>3</sup>	250,00 €
Tubo corrugado SN8 Ø 40 incluindo fita de sinalização e almofada de areia	m	19,00 €
Tubo PVC Ø 63 (Ø 90 - 1,60 €   Ø 110 - 1,90 €)	m	1,50 €
Zonas verdes incluindo rede de rega	m <sup>2</sup>	20,00 €
Relva em rolo	m <sup>2</sup>	8,00 €
Árvores ornamentais de médio porte (alt. ≤ 2 m) envasadas, incluindo plantação	un.	50,00 €
Arbustos ornamentais em maciço	m <sup>2</sup>	20,00 €
Terra vegetal	m <sup>3</sup>	15,00 €
Caminhos de peões em salbro ou terra batida	m <sup>2</sup>	5,00 €
Poste de iluminação em ferro fundido (em betão - 175,00 €)	un.	150,00 €
Piscina - Kit c/estrutura metálica s/ fundo de betão, forrada a tela (12,0 x 6,0 m) c/ equipamento completo (id. c/ tratamento de sal - 17.000,00 €)	un.	15.000,00 €
<b>DIVERSOS</b>		
Montagem/desmontagem de estaleiro e plano de segurança da obra (percentagem sobre valor da obra)		≤ 10%
Instalação de águas e esgotos (percentagem sobre valor da obra)		≤ 9%
Instalação eléctrica e telefónica (percentagem sobre valor da obra)		≤ 7%
Trabalho de operário especializado, incluindo todos os encargos, designadamente com a Segurança Social	hora	12,50 €
Trabalho de operário não especializado, incluindo todos os encargos, designadamente com a Segurança Social	hora	7,50 €

